



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.737 /

"DENOMINA VIRGÍNIA ROSA DE GOUVEA, A ATUAL RUA "22 DO LOTEAMENTO JARDIM DO CONTORNO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Virgínia Rosa de Gouvea, a atual rua 22, com início na rua Leonel Justino de Bem e término na rua "19" do Loteamento Jardim do Contorno, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1109, de 26/27/11/94.